



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3858

EDIÇÃO EXTRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguacu, Boa Vista, Nova União.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado por email, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste dos preços do seguinte item: a) Promover o reajuste do preço do Lote/item 111 - BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG - CPR; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados no mercado. Passando o valor de R\$ 0,10, para R\$ 0,1118, com vigência dos valores reajustados a partir de 01/08/2025.

VIGÊNCIA: 08/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMAR PAULO SCHUSTER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3858



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 33/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Revisão de 50.000 KMs de 04 veículos HB20 da Secretaria de Saúde. marca HYUNDAI, Tipo New Confort 1.0, ano 2024/2025. Placa TAJ-8F95/Frota 268/ Placa TAJ-8F92/Frota 269/ Placa TAJ-8F93/Frota 267/ Placa TAJ-8F91/Frota 270, conforme garantia contratual expressa no contrato 29/2024**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	10.927,64

Céu Azul, 06 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-78
06/08/2025 13:48:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/08/2025 13:48:03-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://www.cmu.gov.br/portal/assinatura>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3858



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 37/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 37/2025 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Aquisição de cadeiras e mesas, destinadas à utilização no Pavilhão de Eventos Emilio Henrique Gomez, a fim de suprir as necessidades para as festividades e eventos anuais realizados no espaço.** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa para dia 21 de agosto de 2025.

Fica retificado Anexo I - Termo de Referência, do Objeto:

3.1 . Item 1: Cadeira Plástica

Quantidade: 500 unidades

Tipo: Cadeira plástica 100% polipropileno, modelo bistrô (sem braço).

Características e medidas mínimas:

Empilhável.

Encosto liso e vazado, levemente ondulado para maior conforto.

Com proteção UV.

Cor: Preta.

Acabamento: Fosco.

Assento: Fixo.

Altura do assento ao chão: ~~44cm.~~ **42cm**

Capacidade de carga: ~~Mínimo de 154 kg. Entre 140kg e 182kg.~~ **182kg para uso irrestrito;**

CLASSE B.

Largura: ~~44,00cm.~~ **39,00cm**

Altura: ~~89,00cm.~~ **78,00cm**

Profundidade: ~~52,00cm.~~ **40,00cm**

Foto meramente ilustrativa no edital.

Empilhável até: 34 peças.

Garantia: Mínimo de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.

Certificação: Com certificação do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito.

3.3 . Item 3 : Mesas plásticas

Quantidade: 30 unidades

Tipo: Mesa plástica quadrada 100% polipropileno, modelo bistrô

Empilhável.

Características e medidas mínimas:

Com proteção UV.

Cor: Preta.

Largura: ~~70,00cm.~~ **68,00 cm**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 14:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p67#6096976913>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3858



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Altura: ~~70,50 cm.~~ **68,00 cm**

Profundidade: ~~70,00 cm.~~ **68,00 cm**

Empilhável até: 34 peças.

Capacidade: 04 pessoas.

Não dobrável.

Foto meramente ilustrativa no edital.

Garantia: Mínimo de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.

Certificação: Com Selo de Segurança INMETRO, através da Portaria 341/342-e regulamentado em ABNT NBR 14776:2013 e outras em vigências.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 21/08/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 21/08/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 21/08/2025

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 05 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
06/08/2025 14:56:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/ip67#6096876913>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3858

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 29/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, EXERCÍCIO 2026-2029, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2025, conforme Ata nº 017/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Identificação de Ações do Plano Plurianual – PPA, para o exercício 2026 a 2029, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 6 de agosto de 2025.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS